ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA A COMARCA DE CUIABÁ/MT

EDITAL N.º 05/2018-CATSC

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**, Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 10.18. do Edital n. 01/2018-2018-CATSC, disponibilizado em 10/09/2018 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 10334, de 11/09/2018, que passa a ter a seguinte redação:

> **10.18.** O candidato somente pode retirar-se do local de realização da prova, levando o respectivo caderno, se já houver transcorrido três (3) horas do início da prova. Se o candidato tiver terminado a prova até duas (2) horas após o seu início, poderá deixar o local, sem, contudo, levar o caderno de prova.

Ficam ratificadas as demais disposições do edital n. 01/2018-CATSC.

Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo
Portaria nº 426/2018-GRHFC